

Dino mira emendas para parentes de parlamentares e entidades

Medida visa impedir prática de nepotismo e improbidade administrativa

Por Martha Imenes

O ano de 2026 já começou “quente” no Judiciário, antes mesmo do fim do recesso amanhã (20), o Supremo Tribunal Federal (STF) tem analisado temas polêmicos como o marco temporal das terras indígenas, movimentação de presos por conta do 8 de janeiro, caso Master e uso de emendas parlamentares, entre outros. Nesse último, inclusive, uma decisão do ministro Flávio Dino, proibiu a destinação de emendas parlamentares a entidades do terceiro setor que tenham na direção parentes do congressista responsável pela indicação da verba pública.

Pela decisão do ministro, a proibição alcança também parentes de assessores parlamentares do responsável pela emenda. A vedação alcança ainda outros tipos de pessoas jurídicas, como empresas que tenham entre os sócios ou dirigentes familiares ou cônjuges de congressistas, prestadores de serviço e fornecedores.

“Com efeito, não se revela compatível com o regime republicano que parlamentar possa destinar emendas a entidades vinculadas a familiares, direta ou



Decisão do ministro Flávio Dino visa impedir prática de nepotismo e improbidade

indiretamente, transformando recursos públicos em moeda de afeto, conveniência ou lealdade pessoal, para não mencionar hipóteses de escancarado peculato”, escreveu Dino.

Tal prática “desnatura por completo a finalidade constitucional das emendas, como também esvazia a impessoalidade, degrada a legitimidade da despesa e alimenta a desconfiança da so-

ciedade nas instituições democráticas”, acrescentou o ministro. Ele afirmou ainda que a medida visa impedir a prática de nepotismo e de improbidade administrativa.

No início da decisão, o ministro citou as emendas destinadas a Organizações Não Governamentais (ONGs), que chegaram a R\$ 3,5 bilhões na atual legislatura, 410% a mais ante o destinado entre 2019 e 2022. O valor

é também mais que o triplo das emendas destinadas a estados e o Distrito Federal.

Após citar esse aumento, Dino afirmou que “avolumam-se indícios graves de malversação de verbas públicas, com a destinação de recursos para a satisfação de interesses privados”. O ministro lembrou que já havia bloqueado os repasses a ONGs sem sede comprovada.

Dino é relator de diferentes ações de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs) que tratam da constitucionalidade na liberação de emendas parlamentares. Desde 2022, o Supremo vem impondo uma série de medidas para assegurar a transparência e a rastreabilidade dos recursos públicos.

Em paralelo, tramitam em diferentes gabinetes diversos casos sobre suspeitas de desvios em emendas parlamentares.

Relembre

As emendas parlamentares são verbas do orçamento público enviadas para determinadas políticas públicas. Nos últimos anos, as emendas parlamentares vem sendo alvos de diversas investigações da PF e da CGU.

No final de agosto, o ministro do STF Flávio Dino mandou a PF investigar 964 emendas individuais de parlamentares de transferência especial, chamadas “emenda Pix”, que somam R\$ 694 milhões.

Emendas parlamentares vêm sendo alvo de bloqueios bilionários. Em dezembro de 2024, Dino suspendeu o pagamento de R\$ 4,2 bilhões em emendas por suspeitas de irregularidades.

Arbitragem como mecanismo de resolução

A arbitragem se consolidou como o principal mecanismo de resolução de disputas empresariais de grande porte no Brasil. De acordo com um estudo da SWOT Global, consultoria especializada em perícia e assistência técnica nas áreas econômico-financeira, contábil e de engenharia, o número de casos administrados por câmaras arbitrais cresceu mais de 40% nos últimos cinco anos, impulsionado pela busca de empresas por decisões técnicas, sigilosas e mais rápidas do que o contencioso judicial tradicional.

O avanço é mais expressivo em setores estratégicos como infraestrutura, energia, construção pesada e mineração, que concentram mais de 60% das arbitragens em curso. O levantamento também aponta que a adoção de gestão técnica e planejamento probatório estruturado, metodologia inspirada em modelos de gestão de projetos (PMO), tem reduzido o tempo de tramitação dos processos complexos em até 25%, além de trazer mais previsibilidade e eficiência.

Segundo Hilton Júnior, vice-presidente da SWOT Global,

o uso de metodologias de gestão técnica representa uma virada de chave na forma de conduzir disputas empresariais. “As arbitragens deixaram de ser vistas como um rito jurídico isolado e passaram a ser tratadas como verdadeiros projetos, com etapas, metas e controle técnico de entregas. Isso traz mais transparência, governança e previsibilidade, fatores que o mercado hoje exige”, explica o executivo.

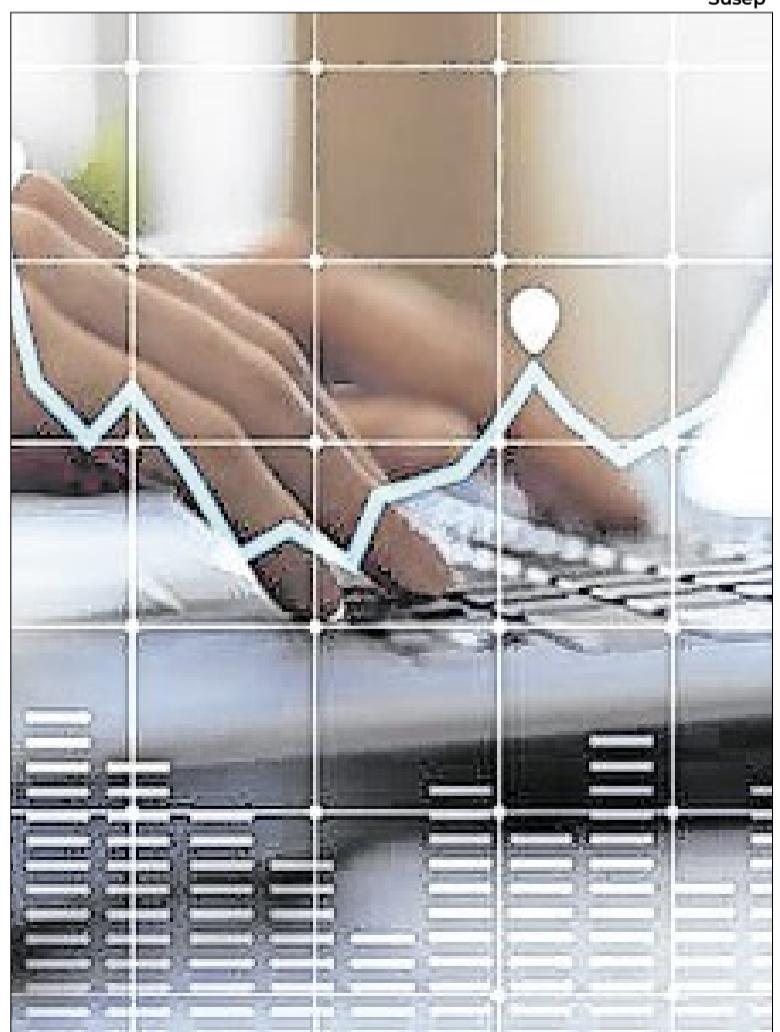
Nos bastidores, o movimento é impulsionado por contratos empresariais bilionários e pela modernização do marco regulatório, que ampliou o uso da arbitragem em contratos públicos, a exemplo da Lei de Licitações (14.133/2021) e da Lei de Arbitragem (9.307/1996). O resultado é uma maior profissionalização das câmaras e uma demanda crescente por perícias técnicas estruturadas e gestão probatória eficiente.

De acordo com o relatório Arbitragem em Números e Valores 2023, publicado pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), o país registrou 1.116 processos em andamento em oito câmaras brasileiras, com valores que somam cen-

tenas de bilhões de reais. Câmaras como o CAM-CCBC (Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá) também apontam para o aumento da internacionalização desses casos: em 2024, 14% das partes envolvidas vieram de fora do país.

Para Hilton, há uma busca crescente por decisões mais técnicas, sobretudo em litígios que envolvem engenharia, energia e contratos de infraestrutura. “Isso exige equipes multidisciplinares e um olhar integrado entre engenharia, economia e contabilidade”, afirma. “O uso de gestão técnica na arbitragem é o que garante agilidade sem abrir mão da profundidade das análises.”

O Brasil caminha para adotar modelos híbridos de gestão técnica, já consolidados em países como Reino Unido, Chile e França. A expectativa, segundo a SWOT Global, é que até 2026 o país consolide práticas semelhantes, tornando a arbitragem mais ágil, previsível e tecnicamente fundamentada, uma tendência que impacta diretamente árbitros, juízes e departamentos jurídicos corporativos que atuam em disputas de alta complexidade.



A medida foi formalizada pela Portaria MGI nº 10.257/2025, publicada no Diário Oficial